

16. Prestadas as informações pertinentes, submete-se o presente feito à consideração superior, com sugestão de remessa dos autos à Corregedoria-Geral Eleitoral (CGE) para que sejam tomadas as providências cabíveis, de forma a assegurar a correta aplicação das normas de organização da Justiça Eleitoral.

[...].

Assim, de ordem, autue-se este procedimento como pedido de providências.

Após, solicitem-se esclarecimentos ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, a serem prestados no prazo de 15 (quinze) dias, sobre os fatos relatados neste processo, notadamente quanto ao apontado descumprimento, pelo referido Regional, do disposto nas Res.-TSE n^{os} 23.520 e 23.539, de 2017.

Recebidos, conclusos.

Brasília, 30 de junho de 2020.

RAFAEL MEDEIROS ANTUNES FERREIRA

Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral

ASSESSORIA DE PLENÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 75/2020

Elaborada nos termos do artigo 18 da Resolução-TSE nº 23.478/2016 e da Resolução-TSE Administrativa nº 2/2020, para julgamento do processo abaixo relacionado.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 838-02.2016.6.09.0008 - CLASSE 6 - CATALÃO - GO (8ª ZONA ELEITORAL)

RELATOR: MINISTRO SÉRGIO BANHOS

EMBARGANTES: JARDEL SEBBA E OUTRO

ADVOGADOS: ISRAEL NONATO DA SILVA JÚNIOR - OAB: 16771/DF E OUTROS

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Brasília, 7 de agosto de 2020.

VICTOR DE SOUTO PEREIRA

Assessor de Plenário Substituto

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA

GT. PADRONIZAÇÃO DE ATOS OFICIAIS ADMINISTRATIVOS. TSE

Portaria TSE nº 583 de 06 de agosto de 2020.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo [inciso VIII do artigo 116 do Regulamento Interno](#) e de acordo com a [Portaria TSE nº 662](#), de 23 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído grupo de trabalho com o objetivo de atualizar o *Manual de Padronização de Atos Oficiais Administrativos do Tribunal Superior Eleitoral*.

Art. 2º O grupo de trabalho será composto pelos seguintes servidores lotados na Secretaria de Gestão da Informação:

I - Valéria Santana de Oliveira - Gabinete da Secretaria de Gestão da Informação (Coordenadora).

II - Venância Medina Lopes - Seção de Preparação e Revisão de Conteúdos/Cedip.

III - Manuela Marla Gomes da Costa - Seção de Preparação e Revisão de Conteúdos/Cedip.

IV - Wadson Silva Faria - Seção de Gestão de Documentos Eletrônicos/Coged.

V - Anaide Pereira Lopes - Seção de Protocolo Administrativo e Expedição/Coged.

Art. 3º O grupo de trabalho atuará por 180 dias, contados a partir da publicação desta portaria, para elaboração de nova edição do *Manual de Padronização de Atos Oficiais Administrativos do Tribunal Superior Eleitoral* e atualização de normas internas de gestão documental relacionadas ao produto.

Art. 4º Encerrado o período de vigência do grupo de trabalho ou quando alcançado seu objetivo, deverá ser entregue minuta da publicação para aprovação do Diretor-Geral de Secretaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 06/08/2020, às 22:05, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1398393&crc=8A52087D](#), informando, caso não preenchido, o código verificador 1398393 e o código CRC 8A52087D.

[2020.00.000007014-3](#)

ÍNDICE DE ADVOGADOS

ABDON ALMEIDA MOREIRA (5903000A/AL)	47
ADRIANO SOARES DA COSTA (5588000A/AL)	47
AFONSO HENRIQUE DESTRI (8060200A/RJ)	85
AIDAM SANTOS SILVA (0010423/SE)	91
ALESSANDRO CALLIL DE CASTRO (3131000A/AC)	43 43
ALESSANDRO JOSE DE OLIVEIRA PEIXOTO (6126000A/AL)	47
ALEXANDRE BISSOLI (0298685/SP)	18 97
ALEXANDRE DE CASTRO NOGUEIRA (3941/PI)	93 93 93 93
ALEXANDRE SOARES TENORIO (1169900A/AL)	47
AMANDA LEO CARVALHO (40487/DF)	100 100
ANA ANGELICA DE SOUSA MARTINS AQUINO (7183000A/RN)	50
ANA CAROLINA BRASIL DE OLIVEIRA (4353400A/DF)	50
ANA CAROLINA PINTO DE NIGRIS (172138/RJ)	84
ANA MARIA CAMPOS CESARIO MARTINEZ (62700/DF)	43
ANA PAULA DE LIRA SOARES DA COSTA (4888/AL)	47
ANA PAULA DUMONT DE OLIVEIRA (47286/DF)	90
ANA PAULA PAVELSKI (3521100A/PR)	22 22
ANDERSON ADIEL POSTAL (11844/O/MT)	92
ANDERSON DA SILVA RIBEIRO (3151000A/AC)	43 43
ANDERSON DE OLIVEIRA ALARCON (3727000A/DF)	93 93 93 93 93
ANDRE LUIS CALLEGARI (26663/RS)	93 93 93 93
ANDRE LUIZ COLARES VELOSO DE OLIVEIRA LIMA (47826/PE)	2 2
ANDRE MELO AMARO (0359106/SP)	18 97
ANDRE WEISS TELLES (9884700A/MG)	84
ANDREA PEREIRA DOS SANTOS LIMA (3069200A/GO)	83
ANDREIVE RIBEIRO DE SOUSA (3107200A/DF)	47 88
ANGELA MARIA FERREIRA (1941000A/AC)	99